

## EDITAL

### COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 03/2016 Processo nº 91375/2016

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, torna público para ciência dos interessados, que através de sua Coordenadora **MARIA GORETH SILVA DUARTE**, Portaria de designação 028 de 10/02/2014 e por determinação do Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA** que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste edital.

#### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por uma coordenadora, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases a ser realizada no **dia 09/05/2016 às 09h** na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

#### 2. OBJETO

2.1 A aquisição de 01(um) microfone sem fio, 01 (uma) tela de projeção com tripé e 01 (um) presenter com laiser point 2,4 Ghz, objetivando o atendimento das necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. Segundo quantidades e especificações abaixo:

#### 2.2 Especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
01	Microfone Sem Fio Tag Sound Tm559 Uhf, Handheld (De Mao) Com Maleta - Usa a Faixa de UHF 480 a 600mhz, para prevenir Interferências de Frequências. Com a tecnologia de Compressão-Expansão de Áudio, Pode se diminuir o ruído e aumentar a dinâmica. - Frequência estabilizada por circuitos de cristal de quartzo.	01
02	TES: Tela de Projeção TES com Tripé 1,80 x 1,80 Série A – TT373 - Estrutura em aço carbono - Pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões - Poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. Estojo octogonal em aço carbono - Tecido de projeção em Matte White - Empunhadura de plástico - Bordas pretas - Trava da haste e empunhadura com sistema de clique - Ajuste de altura com múltiplas paradas	01
03	Presenter com Laser Point 2,4Ghz Presenter sem fio 2.4 GHz, 1 Mini receptor USB, 1 Manual Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,0x3,8x2,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 49g	01

#### 3. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

3.1 Os equipamentos deveram ser entregue no Igeprev, sito na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

## 5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

5.2 A validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da mesma.

5.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital.

5.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar os preços unitários e totais e o preço total, quando for o caso.

5.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## 6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço Global, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Edital.

## 7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail [maria.duarte@igeprev.pa.gov.br](mailto:maria.duarte@igeprev.pa.gov.br), em até 01 (um) dia útil, os documentos relacionados abaixo:

- a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, **identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais**;
- b) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade relativa à seguridade social, fornecida pelo INSS ou pela Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;
- e) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

7.2 As certidões mencionadas nas alíneas "b" a "d" poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD ou CRC, disponível no SICAF, desde que a validade das certidões constantes dos cadastros esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

## 8 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento correrá a conta de recursos próprios do IGEPREV e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após o aceite do objeto contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, a qual deverá ser no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme Decretos Estaduais números 877 e 878, de 31 de março de 2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008.

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.2. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenadora da disputa.

9.3. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento;

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

10.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.3 Esta cotação poderá ser revogada por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade.

10.4 Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

## **11 DO FORO**

11.1 O Foro é o da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Belém - Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Pregão.

Belém, 03 de maio de 2016

**MARIA GORETH SILVA DUARTE**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
IGEPREV-PA

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DA APRESENTAÇÃO**

Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando aquisição de equipamentos eletrônicos a fim de suprir a necessidade do Instituto, de acordo com as informações descritas neste documento.

**2. OBJETO**

A aquisição de 01(um) microfone sem fio, 01 (uma) tela de projeção com tripé e 01 (um) presenter com laiser point 2,4 Ghz, objetivando o atendimento das necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

Os equipamentos que deverão ser adquiridos serão utilizados nos setores administrativos em reuniões, palestras, eventos e apresentações, a fim de aprimorar a qualidade dos serviços realizados por este Instituto.

**4. ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS**

Abaixo a especificação dos itens com as suas descrições, unidades e quantidades necessárias.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
01	<b>Microfone Sem Fio Tag Sound Tm559 Uhf, Handheld (De Mao) Com Maleta</b> - Usa a Faixa de UHF 480 a 600mhz, para prevenir Interferências de Frequências. Com a tecnologia de Compressão-Expansão de Áudio, Pode se diminuir o ruído e aumentar a dinâmica. - Frequência estabilizada por circuitos de cristal de quartzo.	01
02	<b>TES: Tela de Projeção TES com Tripé 1,80 x 1,80 Série A – TT373</b> - Estrutura em aço carbono - Pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões - Poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. Estojo octogonal em aço carbono - Tecido de projeção em Matte White - Empunhadura de plástico - Bordas pretas - Trava da haste e empunhadura com sistema de clique - Ajuste de altura com múltiplas paradas	01
03	<b>Presenter com Laser Point 2.4Ghz</b> Presenter sem fio 2.4 GHz, 1 Mini receptor USB, 1 Manual Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,0x3,8x2,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 49g	01

**5. PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

O prazo de entrega dos equipamentos será no máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da entrega da nota de empenho;

**6. GARANTIA MÍNIMA**

Todos os produtos acima deverão apresentar garantia de 90 (noventa) de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ou de acordo com o descrito na proposta comercial, sendo a mais benéfica para o IGEPEV, contados após o recebimento definitivo dos equipamentos, a contar da data de assinatura do termo de recebimento definitivo dos equipamentos.

**7. LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ocorrer no horário de 9 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no IGEPREV – End. Av. Serzedelo Correa nº 122, bairro: Nazaré, CEP: 66.034-400, Belém-PA.

## 8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos pela Gerência de Administração e Serviços – GERAS, no horário de 09 às 14 horas, de segunda a sexta, exceto feriados;

8.2. No ato da entrega, o departamento responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

8.3. Os itens serão objeto de inspeção por parte do Gerência de Administração e Serviços – GERAS, com os seguintes procedimentos:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas no termo de referência e/ou aquelas superiores oferecidas pela licitante;

c) Colocação do produto em funcionamento;

8.4. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

8.5. Fendo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no Edital e aquelas oferecidas pela licitante, o Gerente de Administração e Serviços atestarão a(s) nota(s) fiscais;

8.6. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida pela contratada, devidamente atestada pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993 e os seguintes procedimentos:

9.2 O pagamento será creditado em favor do vencedor mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual nº 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31.174 de 23 de maio de 2008.

## 10 BRIGAÇÕES DAS PARTES

### 10.1 São obrigações do Licitante vencedora:

- a. Cumprir com o que foi solicitado no Edital e Termo de referência;
- b. Retirar a nota de empenho relativa aos bens adjudicados.
- c. Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado no edital. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita a multa estabelecida neste termo de referência;
- d. Substituir por novo, em até 30 dias corridos após notificação escrita, qualquer produto em desacordo com a proposta ou com as especificações do objeto desta licitação ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, sem que isso implique em ônus ao IGEPREV;
- e. Todas as despesas relativas ao cumprimento do objeto adquirido, quanto à entrega dos materiais, tais como: deslocamento, fretes, impostos, taxas, encargos sociais e etc., bem como providências quanto a legalização do fornecimento perante os órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, correrão por conta da licitante vencedora.

### 10.2 Obrigações do IGEPREV:

---

- a) Os equipamentos objeto do edital serão recebidos em definitivo pela Gerência de Administração e Serviços do IGEPREV.
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante vencedora;
- d) Relacionar-se com a licitante vencedora exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- e) Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante vencedora, quando devidamente identificado e uniformizado, aos locais em que devem executar suas atividades;

## 11 FISCALIZAÇÃO E ATESTO NAS NOTAS FISCAIS

A Fiscalização e a atestação da(s) nota(s) fiscal(is) será pelo Gerente do GERAS, designado para este fim.

## 12 PROPOSTA DE PREÇO

**12.1** Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital, não cabendo ao IGEPREV quaisquer custos adicionais.

**12.2** Deverá especificar em proposta detalhada o valor unitário e total de cada item e a marca do produto.

Belém (PA), 04 de abril de 2016.

Servidora Ana Alessandra Marques



**ANEXO II**  
**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Ref.: Cotação Eletronica/ IGEPREV nº. xx/2016.

Belém(PA), 04 de Março de 2016.

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV  
Av. Serzedelo Correa, 122 - Bairro Nazaré – CEP: 66.035-400  
Belém – Pará

**Processo nº. 2016/91375**

**1. OBJETO DA PROPOSTA:** Aquisição de equipamentos de informática

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	<b>Microfone Sem Fio Tag Sound Tm559 Uhf, Handheld (De Mao) Com Maleta</b>	Und	1		
02	<b>TES: Tela de Projeção TES com Tripé 1,80 x 1,80 Série A – TT373</b>	Und	1		
03	<b>Presenter com Laser Point 2.4Ghz</b>	Und	1		
Valor Total dos Itens					

**OBS:** Descrever as especificações dos itens, inclusive a marca, modelo, etc...

2. Prazo de Validade da Proposta
3. Impostos e frete já inclusos.
4. Dados bancários: Banco / Agencia (dígito) / Conta (dígito)
5. Telefone de contato e o preposto da empresa.

Assinatura empresa  
Representante legal

**OBS:** Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.